Pissurlekar

ESCOLA TÉCNICA

DE

SÁ DA BANDEIRA

EM

LOURENÇO MARQUES

REPÚBLICA PORTUGUESA
MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

ESCOLA TÉCNICA DE SÁ DA BANDEIRA EM LOURENÇO MARQUES

PELO

DR. ÁLVARO FERREIRA DE MATOS

1695 P

DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES E BIBLIOTECA
AGÊNCIA GERAL DAS COLÓNIAS
LISBOA / MCMXLVIII

Esta publicação foi superiormente autorizada por despacho de 13 de Maio de 1948.

I

O ENSINO TÉCNICO E A COLÓNIA DE MOÇAMBIQUE

ALGUNS ELEMENTOS HISTÓRICOS

O ensino técnico comercial e industrial foi objecto de reformas sucessivas, na Colónia de Moçambique, e a legislação que o institui, a mais variada, tudo por ter sido necessário conhecer a realidade-ambiente com a consequente previsão do sentimento das suas próprias adaptações aos caminhos da sua perfeição.

Assim, por Decreto Real de 21 de Setembro de 1904, publicado em suplemento ao Boletim Oficial n.º 45, o Governo é autorizado a estabelecer, em Moçambique, «uma escola com feição essencialmente prática, onde se ensinarão o português, o inglês e o francês, ou uma só destas línguas, as línguas indígenas mais úteis para os que se dedicarem a explorações coloniais nas respectivas províncias, contabilidade e operações comerciais, noções de agricultura e indústria e outros conhecimentos de utilidade prática, especialmente nas colónias».

Passados 7 anos, em 5 de Outubro de 1911, o Alto Comissário, Azevedo e Silva, atendendo à proposta da comissão dos festejos do 1.º aniversário da proclamação da República, criou na cidade de Lourenço Marques um estabelecimento de ensino denominado Escola Prática Comercial e Industrial «5 de Outubro», cuja administração pedagógica e económica era exercida

ALGUNS ELEMENTOS HISTÓRICOS

O ensino técnico comercial e industrial foi objecto de reformas sucessivas, na Colónia de Moçambique, e a legislação que o institui, a mais variada, tudo por ter sido necessário conhecer a realidade-ambiente com a consequente previsão do sentimento das suas próprias adaptações aos caminhos da sua perfeição.

Assim, por Decreto Real de 21 de Setembro de 1904, publicado em suplemento ao Boletim Oficial n.º 45, o Governo é autorizado a estabelecer, em Moçambique, «uma escola com feição essencialmente prática, onde se ensinarão o português, o inglês e o francês, ou uma só destas línguas, as línguas indígenas mais úteis para os que se dedicarem a explorações coloniais nas respectivas províncias, contabilidade e operações comerciais, noções de agricultura e indústria e outros conhecimentos de utilidade prática, especialmente nas colónias».

Passados 7 anos, em 5 de Outubro de 1911, o Alto Comissário, Azevedo e Silva, atendendo à proposta da comissão dos festejos do 1.º aniversário da proclamação da República, criou na cidade de Lourenço Marques um estabelecimento de ensino denominado Escola Prática Comercial e Industrial «5 de Outubro», cuja administração pedagógica e económica era exercida

por uma comissão de cinco membros, constituída pelo presidente da Câmara do Comércio de Lourenço Marques, por um dos vereadores da Câmara Municipal, e por mais três, nomeados pelo Alto Comissário, dentre os quais um servirá de presidente.

Nesta escola, com um curso preparatório do ensino comercial e industrial, e cursos especiais destes dois últimos ramos, a comissão podia instalar aulas das línguas portuguesa, francesa e inglesa, desenho, noções de comércio, escrituração comercial, aritmética, caligrafia e dactilografia, até que fosse publicado o seu regulamento, o que veio a acontecer, em Março de 1915, passando este estabelecimento a trabalhar com a constituição dos seguintes cursos:

a) Elementar de comércio;
b) Secundário de comércio;
c) Telégrafo-postal;
d) Desenho e
e) Profissionais.

Mas, em 15 de Janeiro de 1916, o Governador Álvaro de Castro, em cumprimento do determinado pelo Ministro das Colónias, declarou nula e de nenhum efeito a Portaria n.º 190, de 12 de Março, do Governo Geral, que o aprovou, não podendo, assim, este instituto, funcionar enquanto não fosse publicada a sua nova organização, e recrutado o respectivo corpo docente.

Porém, ainda em Janeiro, reconhecida que foi a necessidade de modificar-se o seu regime vigente, de harmonia com a legislação similar da Metrópole, determinou-se que o ensino na Escola Comercial e Industrial «5 de Outubro» passasse a ser ministrado por disciplinas e que estas, para efeitos de concursos, constituissem os grupos que seguem:

CLASSE «A»

(Quadro de professores privativos)

1.º *Grupo* — Português
2.º *Grupo* — Francês
3.º *Grupo* — Ciências naturais, física e química
4.º *Grupo* — Matemática, física e química
5.º *Grupo* — Inglês
6.º *Grupo* — Geografia e História
7.º *Grupo* — Desenho e Geometria
8.º *Grupo* — Comércio
9.º *Grupo* — Economia é legislação comercial; transportes

CLASSE «B»

(Quadro de professores auxiliares)

1.º *Grupo* — Trabalhos práticos (escrituração comercial)
2.º *Grupo* — Estenografia
3.º *Grupo* — Caligrafia
4.º *Grupo* — Educação Física
5.º *Grupo* — Mecânica
6.º *Grupo* — Higiene
7.º *Grupo* — Dactilografia.

O ensino comercial era, então, ministrado pelo professor de comércio, que tinha como auxiliar um professor habilitado com o curso secundário de comércio da Escola «Raul Dória», ou de outra congénere.

Mais tarde, por força do Decreto n.º 3.916, de 2 de Março de 1918, desaparece a Escola «5 de Outubro», instala-se o Liceu Nacional de Lourenço Marques, e é, consequente-

mente, autorizada a criação de cursos elementares com aplicação do comércio, indústria, correios, agricultura e outros serviços, para funcionarem, em aulas nocturnas, no edifício do Liceu, ou noutros estabelecimentos do Estado, aulas que deviam constar de noções de comércio, teórico e prático, Caligrafia, Dactilografia, Estenografia, Higiene e Lavores femininos, pela forma como funcionavam na Escola «5 de Outubro».

Passam dois anos e, por Portaria n.º 1.413, de 2 de Fevereiro, são extintas as aulas nocturnas que têm funcionado anexas ao Liceu Nacional «5 de Outubro», e é criado, em sua substituição, um curso nocturno de preparação comercial, designado «curso elementar de comércio», que funcionará no mesmo edifício, porque, tendo funcionado as disciplinas de comércio, caligrafia, dactilografia, estenografia, higiene e lavores femininos, e sendo de evidente conclusão que elas assim professadas, sem ligação, «não podem corresponder ao justo interesse daqueles que, na Colónia, pretendem adquirir os conhecimentos indispensáveis para, sem muitas demoras, poderem imprimir à sua vida uma orientação prática e segura ou fortificar e aumentar os conhecimentos que já possuem, no louvável intuito de dignificar o exercício das funções que desempenham», torna-se indispensável a criação de um curso constituído por disciplinas bem relacionadas e que transmitam um conjunto harmónico de conhecimentos.

No curso indicado as disciplinas eram assim distribuídas:

Português ..... — 2 anos, com 2 aulas semanais
Inglês ..... — 3 anos, com 2 aulas semanais
Aritmética prática e Geometria — 1 ano, com 5 aulas semanais
Geografia ..... — 2 anos, com 2 aulas semanais
Contabilidade ..... — 2 anos, com 4 aulas semanais
Escrituração e correspondência comercial ..... — 2 anos, com 3 aulas semanais
Estenografia ..... — 1 ano, com 2 aulas semanais

II

A ESCOLA TÉCNICA «SÁ DA BANDEIRA»

A SUA CRIAÇÃO

O Diploma Legislativo n.º 540, de 13 de Janeiro de 1937, determinando a extinção do curso elementar de comércio anexo ao Liceu «5 de Outubro», cria a Escola Técnica «Sá da Bandeira», com um curso preparatório e vários cursos técnicos.

O curso preparatório teria a duração de dois anos, nos quais se ministrava o ensino de português, inglês, francês, aritmética e geometria elementar, desenho geral, ciências naturais, física e química, geografia geral e do Império Português e História de Portugal. Os cursos técnicos seriam: comercial, de construções, de agrimensores, de exploração dos caminhos de ferro, telégrafo-postal, e de máquinas.

Pelo diploma aludido são dispensados do curso preparatório, ou do exame de admissão à frequência dos cursos técnicos, os indivíduos habilitados com o curso geral liceal; e obrigados a exame de admissão, na disciplina de inglês, todos os que tiverem obtido passagem na 3.ª classe dos liceus.

Todavia, a Portaria n.º 2.949, dos mesmos mês e ano, esclarece, no seu artigo 1.º, que, de todos os cursos previstos na organização da Escola Técnica «Sá da Bandeira», só o curso preparatório, diurno, funcionará, nesse ano lectivo, durante o tempo da tarde, nas salas disponíveis da Escola «Rebelo da

Silva», pela razão da Escola Técnica não dispor ainda de edifício privativo, devidamente mobilado.

Em 15 de Maio, sendo Chefe de Serviços de Instrução Pública o Dr. Braga Paixão, são aprovados os programas do curso preparatório.

Em 2 de Junho do mesmo ano, autoriza-se que a Associação dos Empregados do Comércio e Indústria de Lourenço Marques estabeleça, até ao fim de 1938, um curso nocturno, destinado a ministrar habilitações preparatórias para admissão aos cursos da Escola Técnica «Sá da Bandeira», dada a condição da verificação das habilitações ser realizada mediante prestação de provas de exame final que venham a ser estabelecidas para os alunos oficiais de cursos preparatórios.

Em 4 de Agosto, a Portaria Ministerial n.º 8.769 manda aplicar às colónias de Angola e Moçambique, com algumas modificações, o Decreto n.º 20.420, de 20 de Outubro de 1931, que aprova a organização do ensino técnico profissional.

Em 11 de Agosto de 1939, a Portaria n.º 9, do Gabinete do Ministro das Colónias, em Lourenço Marques, harmoniza o ensino técnico profissional, na Colónia de Moçambique, com as disposições que regulam o mesmo grau de ensino na Metrópole.

Em 4 de Outubro, a Portaria n.º 3.841 do Governo Geral, organiza, na Escola Técnica, os cursos comerciais, elementar e complementar, segundo as bases fundamentais dos cursos metropolitanos, com as necessárias modificações.

Em 18 do mesmo mês, a Portaria n.º 3.848, determina que sejam ministrados os cursos industriais de carpinteiro, serralheiro, electricista e de mestre de obras.

Porém, em 21 de Agosto de 1940, a Portaria n.º 4.134, manda aplicar à Escola Técnica «Sá da Bandeira» o regime legal vigente na Metrópole por, diz o seu preâmbulo, não haver motivos que obstem a esta aplicação.

Passam, assim, a funcionar em rigorosa conformidade com as disposições do Decreto 20.420 o curso complementar de comércio, a habilitação complementar para a matrícula nos institutos comerciais (cursos diurno e nocturno) e os cursos industriais de carpinteiro civil, marceneiro, serralheiro civil, serralheiro mecânico, electricista e mestre de obras.

E, finalmente, em Julho de 1940, 3 de Abril de 1943 e Outubro de 1945, são publicadas as Portarias n.os 4.091, 5.092 e 6.163, regulando a primeira a forma do recrutamento de dactilógrafas para os serviços públicos da cidade de Lourenço Marques; a segunda, regulamentando o ensino técnico profissional com carácter particular; e instituindo a terceira o curso de habilitação complementar para a matrícula nos institutos industriais.

CONSTRUÇÕES

EDIFÍCIOS ESCOLARES

Até 1937, os serviços da Escola funcionaram no hoje «Liceu Salazar» e na Escola «Rebelo da Silva», depois do que foram transferidos para o edifício adquirido em 1939 à Caixa Económica Postal, pela quantia de 550 mil escudos.

A partir de 1943, e até 1 de Maio de 1946, dia da inauguração do novo edifício destinado ao curso industrial, foram sempre utilizadas as salas de aula do rés-do-chão da Escola «Correia da Silva», nas quais, durante três anos, funcionaram várias turmas, e tudo por a Escola não possuir divisões bastantes para a população que a procurava.

Presentemente, os serviços da Escola Técnica «Sá da Bandeira» distribuem-se por dois edifícios, ligados, entre si, por um corredor de ligação: o da Avenida 24 de Julho, e o da

Avenida Afonso de Albuquerque, que lhe fica contígua e paralela.

No da Avenida 24 de Julho funcionam as turmas do curso comercial, e no da Avenida Afonso de Albuquerque quase todas as aulas do curso industrial, por virtude das salas de desenho, do novo edifício, não terem capacidade suficiente para nelas trabalharem, à vontade, 35 alunos. É facto incontroverso que se torna necessária e até urgente a construção de um pavilhão.

O EDIFÍCIO ANTIGO

O edifício da Avenida 24 de Julho, com uma área coberta de 1002^{m2}, possui aspecto exterior agradável; todavia, temos de aceitar que, interiormente, apesar das adaptações, das transformações e dos remendos a que tem sido sujeito, nunca foi possível modificar-lhe sensìvelmente as condições.

Esta construção compreende as seguintes divisões:

a) Vestíbulo;
b) Gabinete da direcção, secretaria e sala dos professores, com uma pequena biblioteca de obras de carácter técnico profissional;
c) 6 salas de aulas, duas delas destinadas, cumulativamente, ao ensino do desenho e doutras disciplinas;
d) Sala de comércio, onde se ministra aos alunos tudo o que diz respeito ao ensino da contabilidade e operações comerciais, realização e contabilização de operações de compra e venda de mercadorias, a pronto e imediato pagamento, e a crédito não documentado ou contra letra aceita em moeda nacional ou estrangeira; cobrança de crédito e de letras com ou sem desconto, por antecipação; negociação e cobrança de letras; efectivação de depósitos em bancos; saques, endossos e cobrança de cheques; compra e venda de cambiais; pagamento de dívidas; utilização de créditos abertos em conta caucionada; transferência de créditos; transacções em mercadorias, em regime de participação, etc.;
e) Sala de dactilografia apetrechada com 27 máquinas de escrever, de diversos tipos;
f) 2 Laboratórios (nos baixos da Escola);
g) Biblioteca dos professores, instalada em sala de aula;
h) Sala da biblioteca e das sessões dos corpos dirigentes do Centro de Instrução Geral N.º 2, da Mocidade Portuguesa;
i) Diversas arrecadações.

Dos lados, encontram-se os campos de básquete e de vólei, e, junto do balneário, um pequeníssimo campo para recreio do grande número de alunos que frequentam este estabelecimento de ensino.

O NOVO EDIFÍCIO

O novo edifício e a galeria de ligação foram construídos no terreno que fica anexo ao da Escola Técnica, na Avenida 24 de Julho, e constitui parte do bloco número oitenta e um da planta cadastral da cidade.

Confronta com a Avenida Afonso de Albuquerque, com os terrenos das oficinas que dão para a Avenida Elias Garcia, com a Escola Paroquial, e com o antigo edifício.

Consta de dois pavimentos e galeria de ligação, e é construído em alvenaria de tejolo, com cobertura e pavimento intermediário em betão armado, com instalação de luz e água.

Os pavimentos são revestidos com granulite e parqué; a caixilharia é feita de madeira da Colónia, e o portão principal, de ferro forjado. As salas de aulas práticas de física e química são munidas de bancadas com bicos de gás e estufas, e arejadas elèctricamente. Na biblioteca e museu colonial há armários e estantes de madeira de chanfuta.

No rés-do-chão encontram-se o vestíbulo, museu colonial, biblioteca, três salas de aula, gabinete de física e de química, gabinetes das alunas e dos empregados, sanitários para alunas e alunos, corredores e varandas.

No primeiro andar: vestíbulo, sala de espera, sete salas de aula, sala dos professores, sanitários respectivos, corredores e varandas.

As salas de aula medem $8^m,20 \times 6^m,05$; a sala dos empregados, $6^m \times 2^m,60$; sanitários para os rapazes, $6^m \times 6^m$; sala dos professores, $6^m \times 5^m,15$; entrada, $7^m,70 \times 5^m,50$; vestíbulo, $7^m,70 \times 6^m$; corredor, $48^m,75 \times 2^m,25$; varanda, $90^m \times 3^m$; a passagem coberta, $48^m,68 \times 3^m,45$.

A fossa é munida de filtro com capacidade para 200 pessoas.

A área total da construção é de mil e dezoito metros e quarenta centímetros quadrados, para o edifício, e de cento e sessenta e sete metros e cinco decímetros quadrados para a galeria.

2.671.000$00 foi o seu custo total.

OFICINAS

A Escola possui, actualmente, uma única oficina: a de carpinteiro; mas mais duas estarão construídas e prontas a receber material para o seu apetrechamento, em Dezembro próximo futuro.

Para as máquinas-ferramentas, que lhes respeitam, foram atribuídas, nos anos económicos de 1945 e 1946, as verbas, respectivamente, de 625.000$00 e 335.000$00.

É de todo o modo justo e conveniente que o aluno receba uma prática oficinal intensiva a fim de adquirir destreza, maleabilidade, capacidade de actuação e de reflexão, e largueza de conhecimentos que aumentem as suas faculdades e meios de trabalho.

A formação, como o aperfeiçoamento profissional, não pode fazer-se pela leitura, mas antes pelo caminho do trabalho pessoal; e só com oficinas, máquinas e ferramental pode obter-se um ensino e uma prática oficinal perfeita.

BALNEÁRIO

O balneário, construído em 1943, é pequeno para a população da Escola Técnica.

Dotado com 21 chuveiros e cabines sem resguardo, está, presentemente, recebendo grandes beneficiações a fim de servir os alunos que frequentam sobretudo os cursos industriais.

O MOBILIÁRIO E MATERIAL DIDÁCTICO

O mobiliário e material didáctico do edifício antigo encontram-se em razoável estado de conservação, apesar de obtidos há mais de meia dúzia de anos.

O existente no edifício novo foi comprado em fins do ano económico de 1945, e no decorrer do de 1946, faltando ainda adquirir carteiras, armários, pranchetas e arquivos, para algumas salas de aulas, e apetrechamento próprio para os gabinetes de física, de química, de ciências naturais e museu colonial.

QUADRO DOCENTE

Em 1937, o pessoal docente da Escola Técnica «Sá da Bandeira» era constituído por 7 professores: — 6 do Liceu —, e 1 mestre. Mas, em 1939, após a sua primeira remodelação

tendente a equipará-la às escolas similares da Metrópole, 13 professores e um mestre passaram a constituir o seu quadro privativo, como segue: um professor do 1.º grupo; dois do 2.º; um do 3.º; um do 4.º; dois do 7.º; um do 8.º; um do 9.º; dois do 12.º; dois professores contratados para a regência dos cursos práticos de línguas, e um mestre para o ensino comercial.

Em 1942, por Portaria Ministerial n.º 14, de 16 de Setembro de 1942, o quadro foi novamente aumentado com: um professor do 1.º grupo; um do 2.º, um do 8.º; um do 10.º; um do 12.º, e ainda com um professor contratado para a regência de cursos práticos de línguas, um professor para os cursos de entalhador e canteiro artístico, e cinco mestres contratados: dois para o ensino comercial e três para o industrial.

No entretanto, em 30 de Setembro de 1944, por ter-se verificado que o número de professores fixado pela Portaria Ministerial n.º 14, de 16 de Setembro de 1942, era insuficiente para as necessidades do serviço, dado o notável aumento da frequência, o Diploma Legislativo n.º 923 amplia o quadro docente da Escola Técnica com: um professor do 1.º grupo, um do 2.º, um do 7.º, um do 8.º, um do 10.º e um do 12.º, criando também mais um lugar de mestre contratado para o ensino comercial.

Posteriormente, e a pedido da direcção da Escola, foi suprimido o lugar de professor efectivo do 8.º grupo, aumentado pelo diploma legislativo indicado, e criado um do 6.º, em sua substituição. — Decreto n.º 34.953, de 28 de Setembro de 1945.

CORPO DOCENTE ACTUAL

Actualmente encontram-se ao serviço os seguintes professores:

1.º *Grupo*.....	José Albino Dias
	Alberto Morais do Vale
2.º *Grupo*.....	José Henrique Arandes *(contratado)*
	António de Melo Correia *(em comissão)*
	Tomás da Costa Roque *(contratado)*
3.º *Grupo*.....	Américo Alarcão
4.º *Grupo*.....	Frederico Pereira Aires *(em comissão)*
6.º *Grupo*.....	Edérito Segundo Lopes
7.º *Grupo*.....	António Lopes de Castro
	Justino Rebelo da Costa e Abreu
	José da Costa Proença
8.º *Grupo*.....	Eduardo Maia de Medina *(em comissão)*
	José Barata Lopes Galvão *(contratado)*
9.º *Grupo*.....	D. Alexandra Aranda Correia *(interina)*
10.º *Grupo*.....	José Antunes Teodósio
	José Cabrita Calafate
12.º *Grupo*.....	Adelino de Almeida Leitão
	Doutor José de Oliveira Boléo *(em comissão)*
	D. Maria Noémia Martins *(interina)*
	António Corte Real *(interino)*

OUTROS PROFESSORES

De talha e cantaria artística:

Jorge Arnaldo da Silva Pinto

DOS CURSOS PRÁTICOS

Da língua inglesa:

Pedro Meireles do Canto e Castro
Guilherme de Lima O'Connor Shirley

Da língua francesa:

Jerónimo de Alcântara Guerreiro

MESTRES DO ENSINO COMERCIAL

Carlos Pinho da Cruz
João Rodrigues Branco
José da Cunha Pardal

MESTRES DO ENSINO INDUSTRIAL

José Vieira Pereira
Virgílio Rodrigues
Domingos Pires

DESENVOLVIMENTO DA FREQUÊNCIA DA ESCOLA

A ascensão da Escola Técnica pode considerar-se vertiginosa.

Basta observar o quadro que abaixo se transcreve, para ajuizar do desenvolvimento progressivo da sua frequência, desde 1937 a 1946.

Anos lectivos	Alunos
1937 (curso preparatório)	72
1938	51
1939	122
1939/40	235
1940/41	439
1941/42	462
1942/43	716
1943/44	697
1944/45	624
1945/46	725

Actualmente funciona o seguinte número de turmas:

CURSO COMERCIAL, DIURNO

1.º ano	5
2.º »	3
3.º »	1
4.º »	1
Habilitação complementar	1
Direito Fiscal	1
Curso de «Dactilografia»	2

CURSO COMERCIAL, NOCTURNO

1.º ano	1
2.º »	1
3.º »	1
4.º »	1
5.º »	1
Curso de «Dactilografia»	2

CURSO INDUSTRIAL, DIURNO

1.º ano	2
2.º »	1
3.º »	1
4.º »	1
5.º »	1

PINTURA DECORATIVA, MODELAÇÃO E COMPOSIÇÃO

1.º ano	1
2.º »	1

CURSO INDUSTRIAL, NOCTURNO

1.º ano	1
2.º »	1
3.º »	1
4.º »	1
5.º »	1

CURSO DE MESTRE DE OBRAS

1.º ano	1

CALENDÁRIO ESCOLAR

O Diploma Legislativo n.º 625, de 14 de Janeiro de 1939, que harmoniza, com as da Metrópole, as épocas de abertura e de encerramento das aulas, dos exames e provas finais, em todos os serviços escolares da Colónia, designa por ano lectivo o tempo que decorre desde a abertura ao fecho dos trabalhos escolares, ou seja de 15 de Setembro a 5 de Julho.

O ano lectivo divide-se em três períodos:

O primeiro, de 15 de Setembro a 22 de Dezembro;

O segundo, de 11 de Fevereiro a 30 de Abril; e

O terceiro, de 1 de Maio a 5 de Julho.

O serviço de verificação de habilitações (exames e provas de passagem) inicia-se a 6 de Julho, e deve estar concluído em 31 do mesmo mês.

Os dias que vão de 23 de Dezembro a 10 de Fevereiro, e do Domingo de Ramos ao Domingo de Páscoa, são considerados férias lectivas.

A legislação, os regulamentos e os programas são, sensìvelmente, os mesmos das escolas congéneres metropolitanas.

EXAMES DE ADMISSÃO

A Portaria n.º 3.847, de 18 de Outubro de 1939, regulamenta a execução do serviço de exames de admissão ao ensino técnico profissional.

Os exames realizam-se, na Escola Técnica, na época fixada pelo § 1.º, do art.º 2.º do Diploma Legislativo n.º 625, de 14 de Janeiro de 1939, depois de concluído o serviço de exames dos alunos que a frequentam.

Para a sua admissão são condições indispensáveis possuir a habilitação do ensino primário elementar e ter 12 anos feitos ou a completar dentro do ano civil em que se efectua o exame.

Os exames constam de provas escritas sobre matéria das disciplinas do grau complementar do ensino primário, e os examinandos são excluídos ou admitidos em relação aos cursos comerciais ou industriais, tendo sempre em vista as qualidades das provas prestadas nas diversas disciplinas segundo o valor de cada uma em relação a cada um dos géneros daqueles cursos.

MOCIDADE PORTUGUESA
CENTRO DE INSTRUÇÃO GERAL N.º 2

As actividades circum-escolares, hoje incluídas na Mocidade Portuguesa, estão reservadas fracas instalações; mas, apesar dessa razão, desconheço que haja esmorecimento ou desinteresse no entusiasmo dos alunos.

As de carácter beneficente, educativo e desportivo, que estavam a cargo da Caixa Escolar, passaram para o âmbito do Centro de Instrução Geral n.º 2, desta Escola.

Duas pequenas salas dos baixos do antigo edifício servem para os alunos se entreterem com jogos educativos. Uma sala,

1695

com mobiliário quase apropriado, destina-se ao gabinete de reuniões dos dirigentes das diferentes secções, e uma outra foi entregue à biblioteca dos filiados.

O Centro que, em obediência aos princípios que o orientam, tem sido uma colmeia operosa, possui um esplêndido grupo de básquete, um bom grupo de vólei, e pretende levar a cabo a construção de um campo de ténis, logo que os seus fundos o permitam.

A secção desportiva, a cultural e a da assistência estão em plena actividade.

O director e os ajudantes do Centro têm orientado os alunos filiados nos seus trabalhos, sem que, todavia, se lhes tenha tolhido a liberdade de tomarem as suas próprias iniciativas.

Não cabe na índole desta monografia a análise circunstanciada da obra produzida.

Mas parece-nos ser de justiça considerar a criação da Escola Técnica «Sá da Bandeira» como feliz incidente, na vida da Colónia, não só pela vastidão do seu horizonte e da extensão das suas aplicações, mas, ainda, como expressão fiel de uma realização presente.

O trabalho realizado não «é obra de caminheiro que olha e passa». É obra de caminheiro que olha e se detém.

Porque se, afinal, considerarmos os resultados aqui obtidos, somos levados a crer que ninguém de boa-fé e de pensamento lavado trocaria o que, presentemente, se encontra feito, por tudo o que, em matéria de instrução, educação e de ensino, existia há trinta e cinco anos.

GRAVURAS

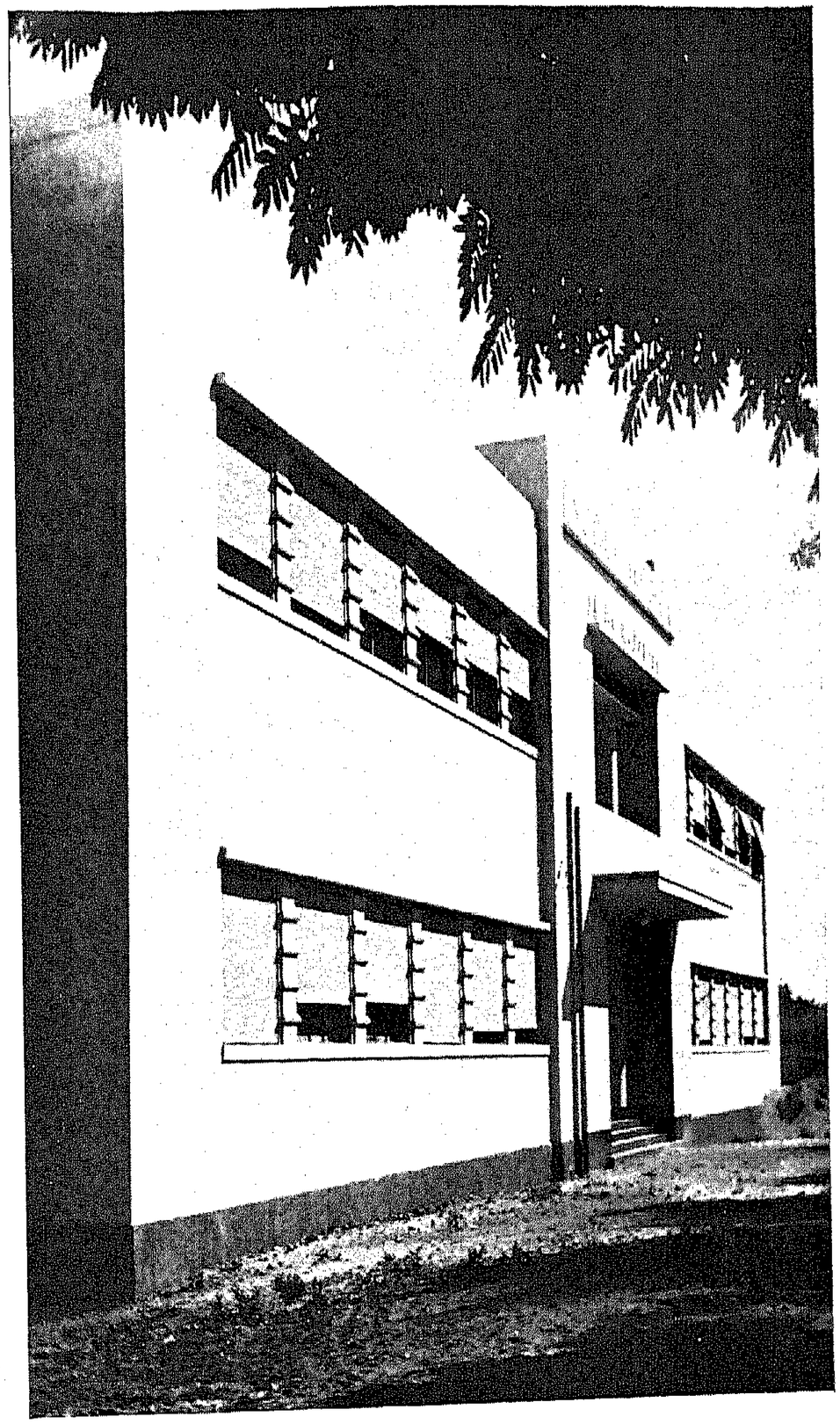

Fachada do novo edifício (Avenida Afonso de Albuquerque)

Fachada edifício antigo (Avenida 24 de Julho)

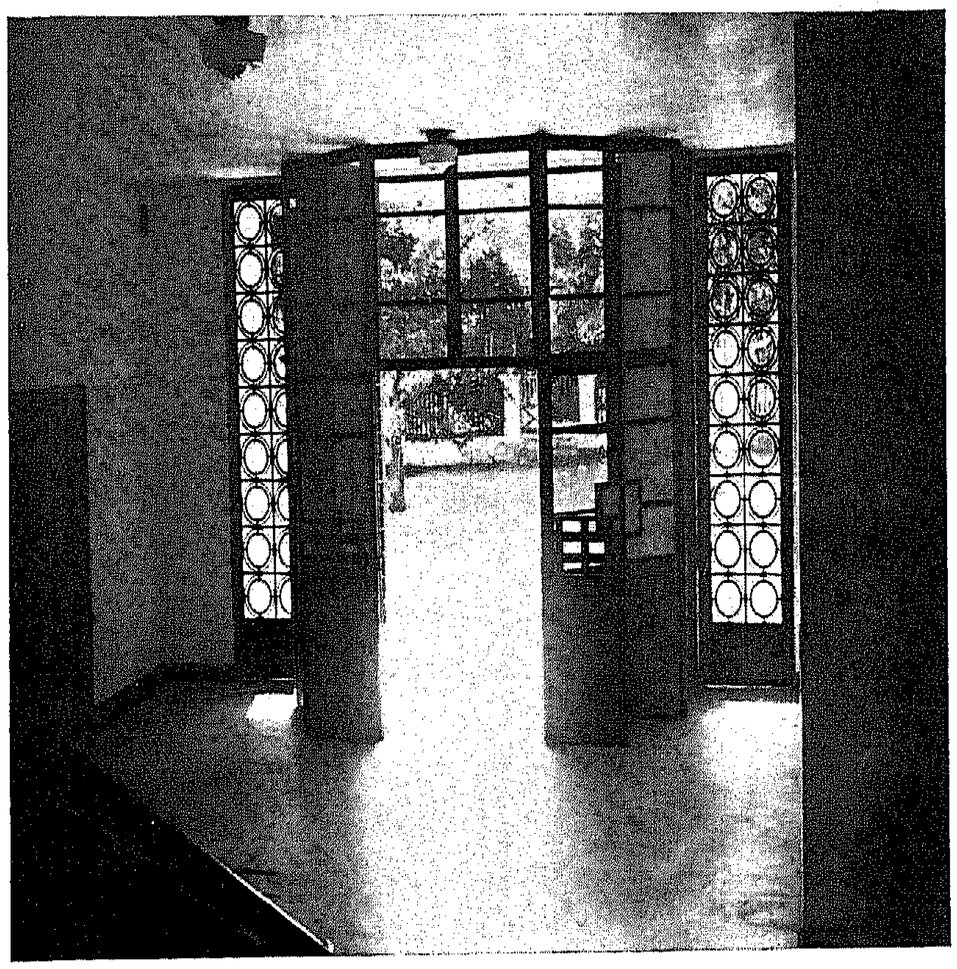

Entrada para o átrio

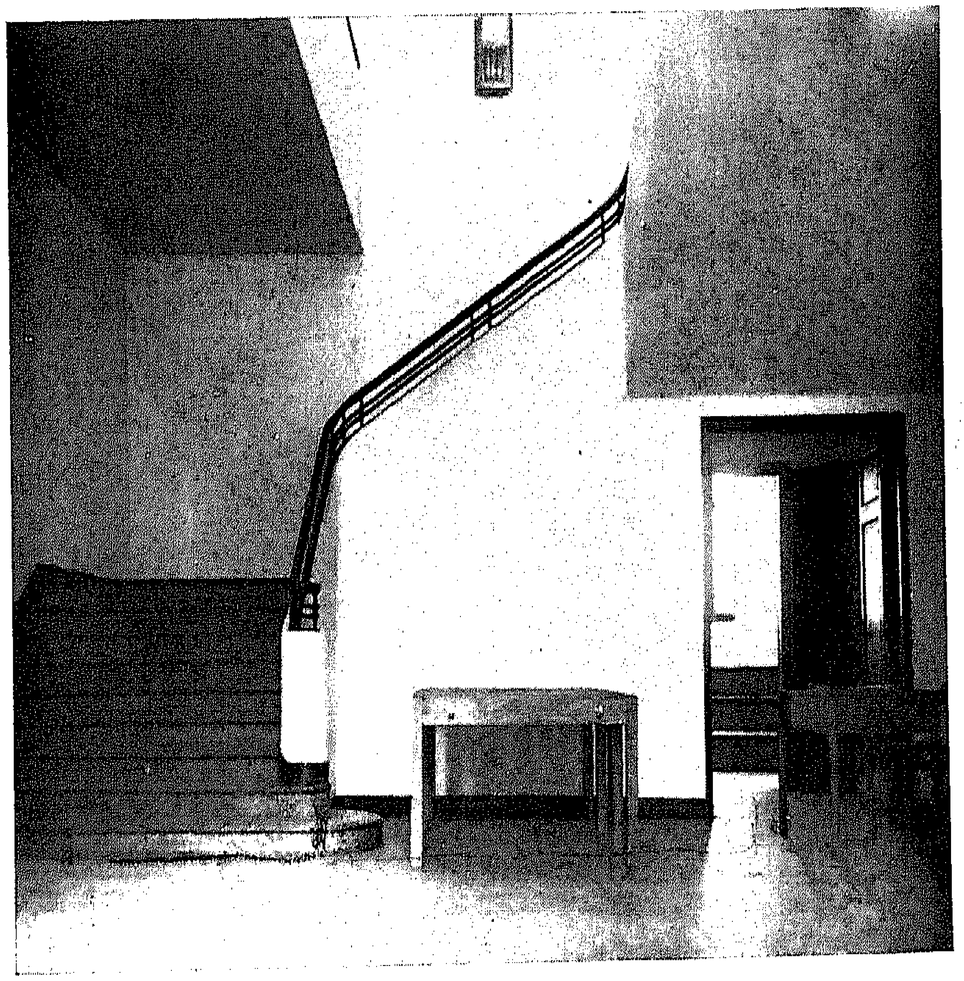

Vestíbulo do rés-do-chão

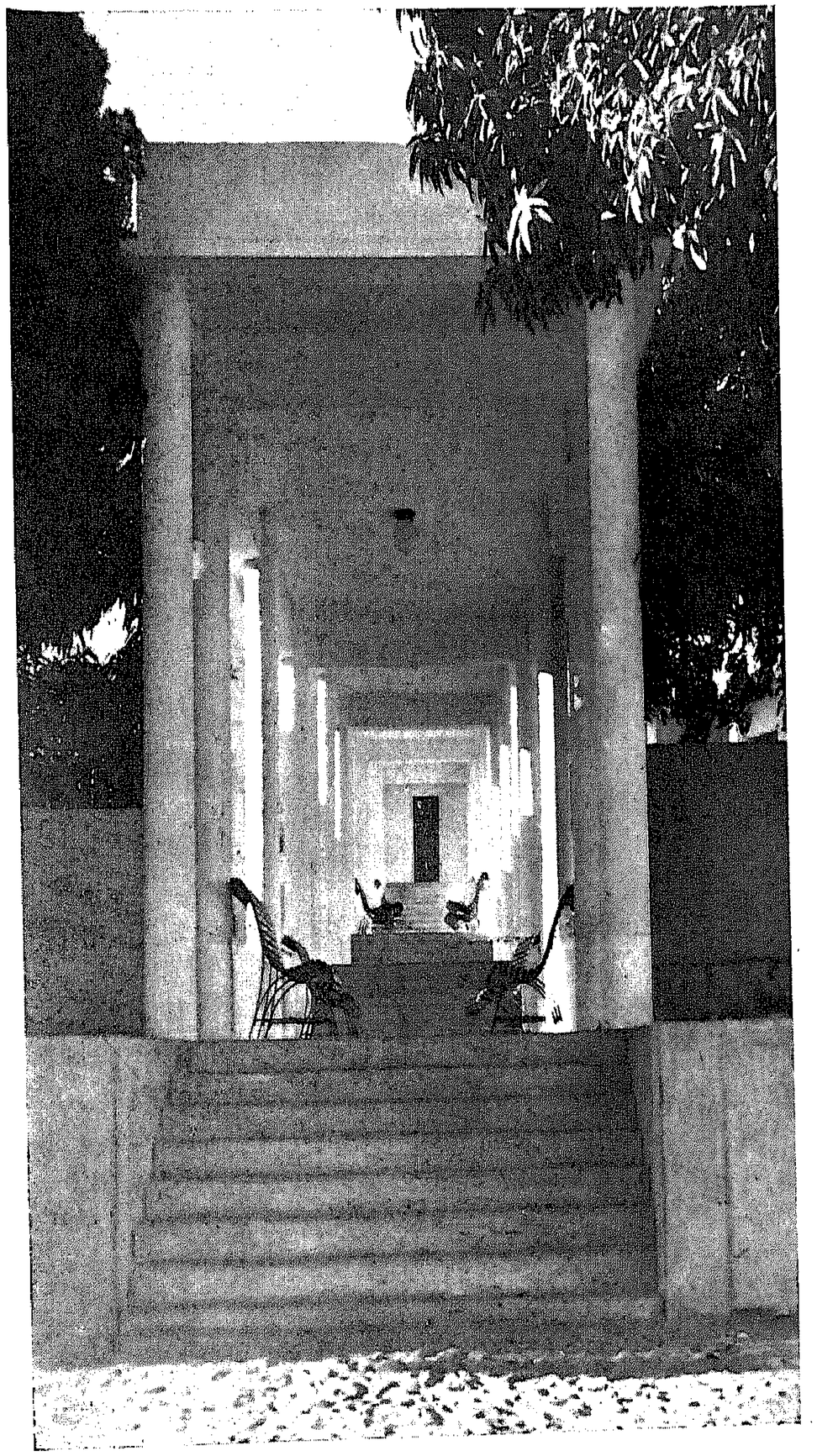

Corredor de ligação dos dois edifícios

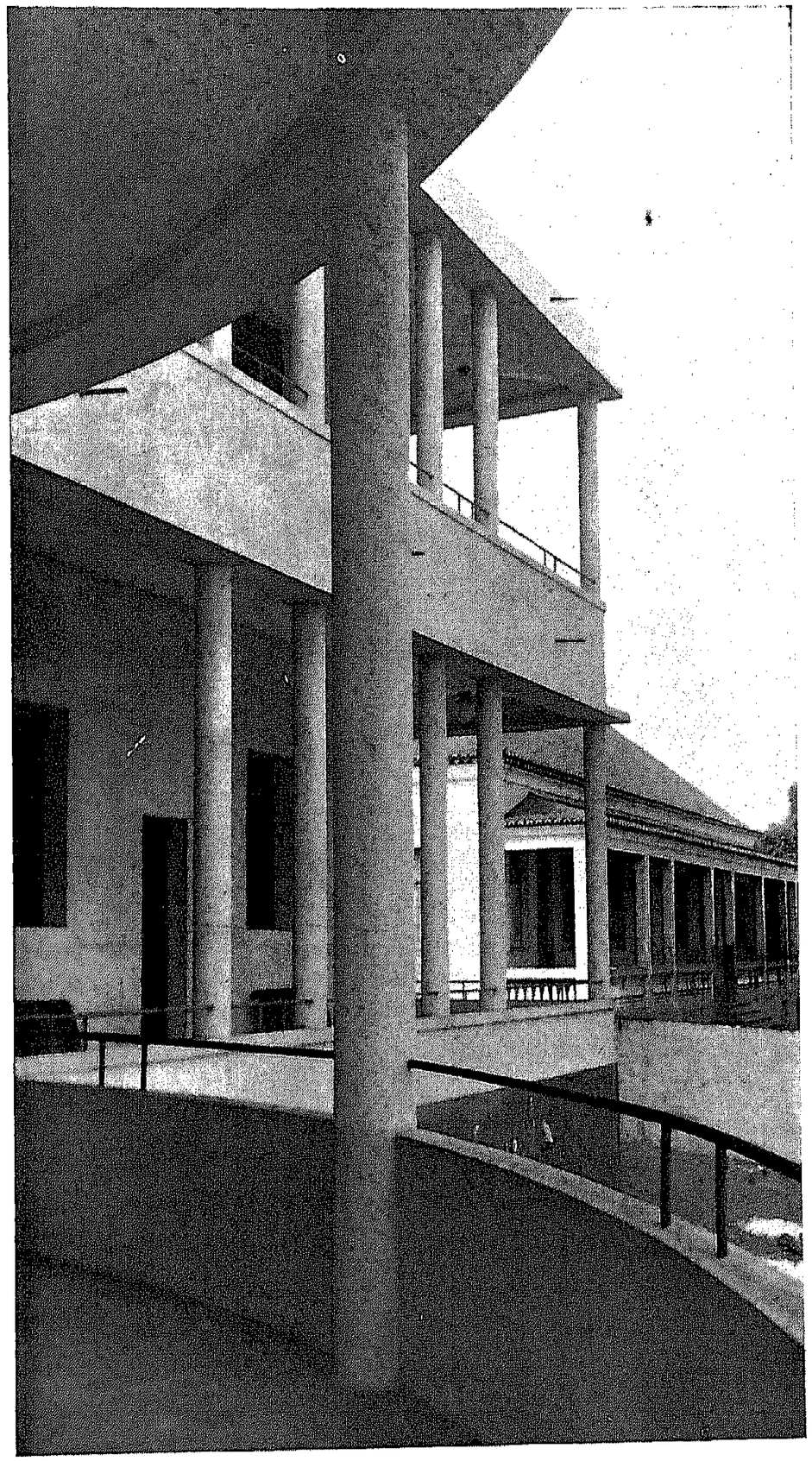

Varandas

Átrio do 1.º andar

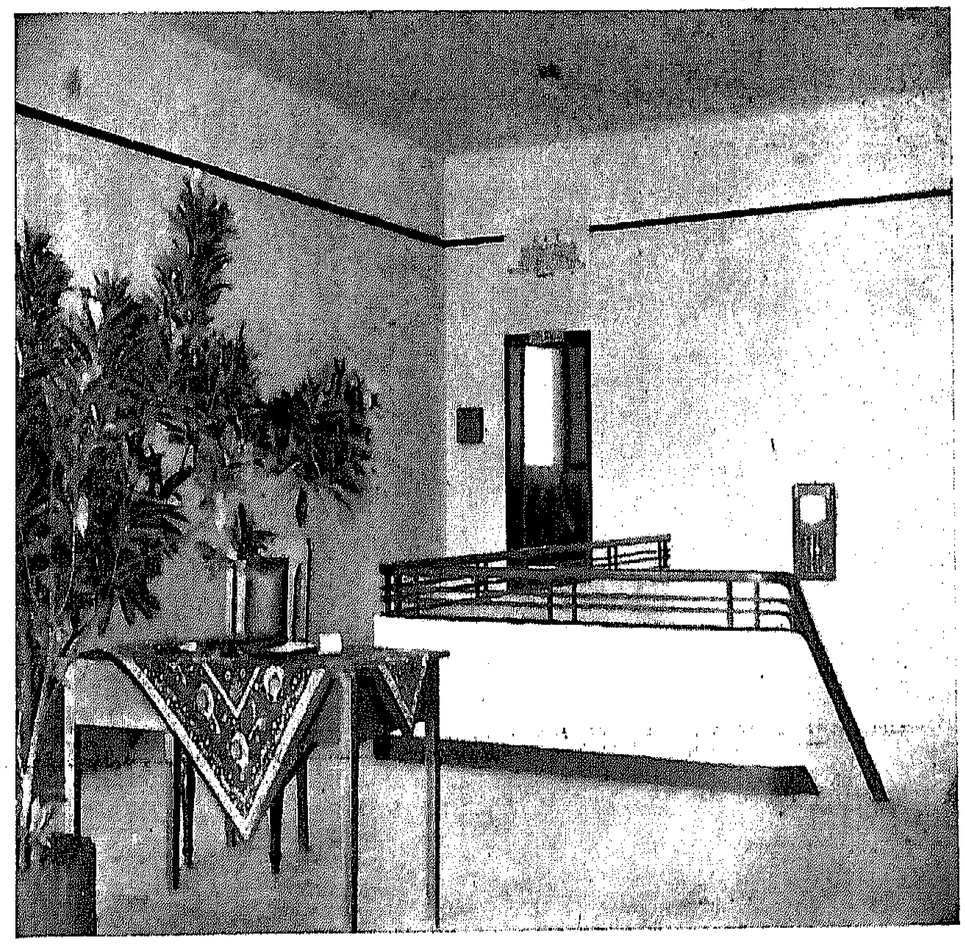

Vestíbulo do 1.º andar

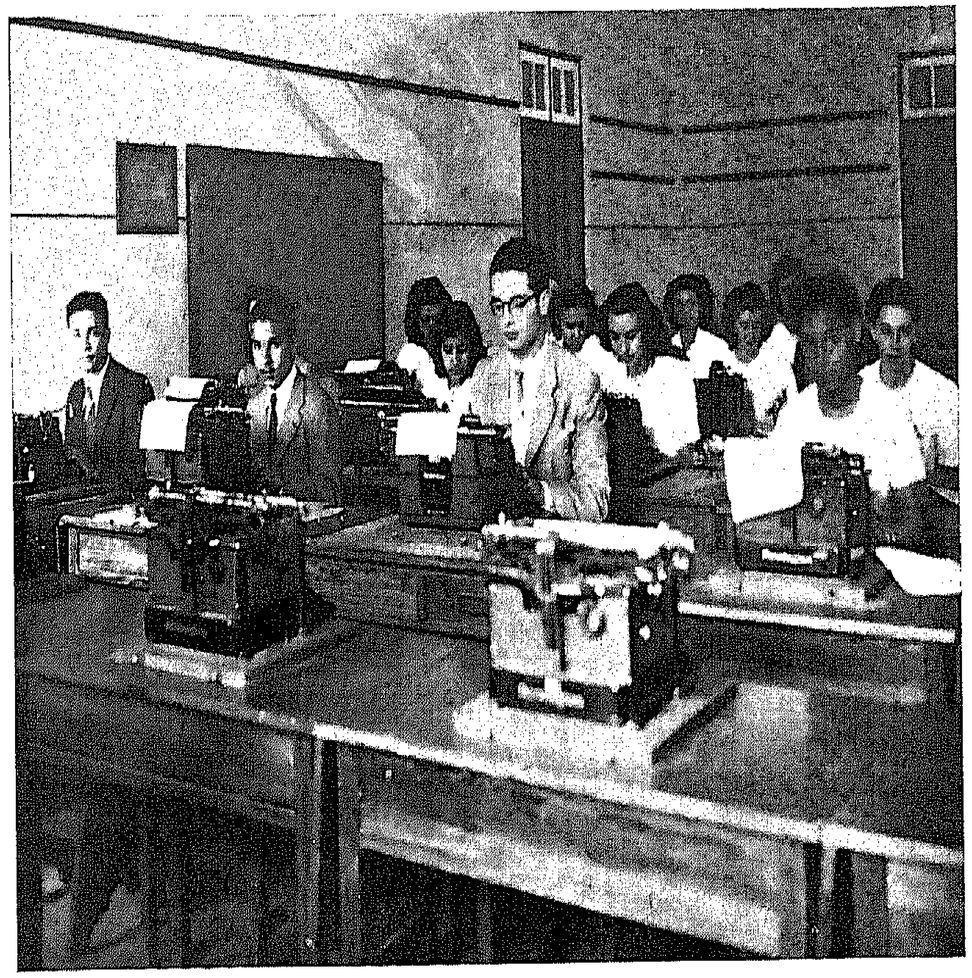

Trabalhos de máquina na sala de dactilografia

Uma sala de aula

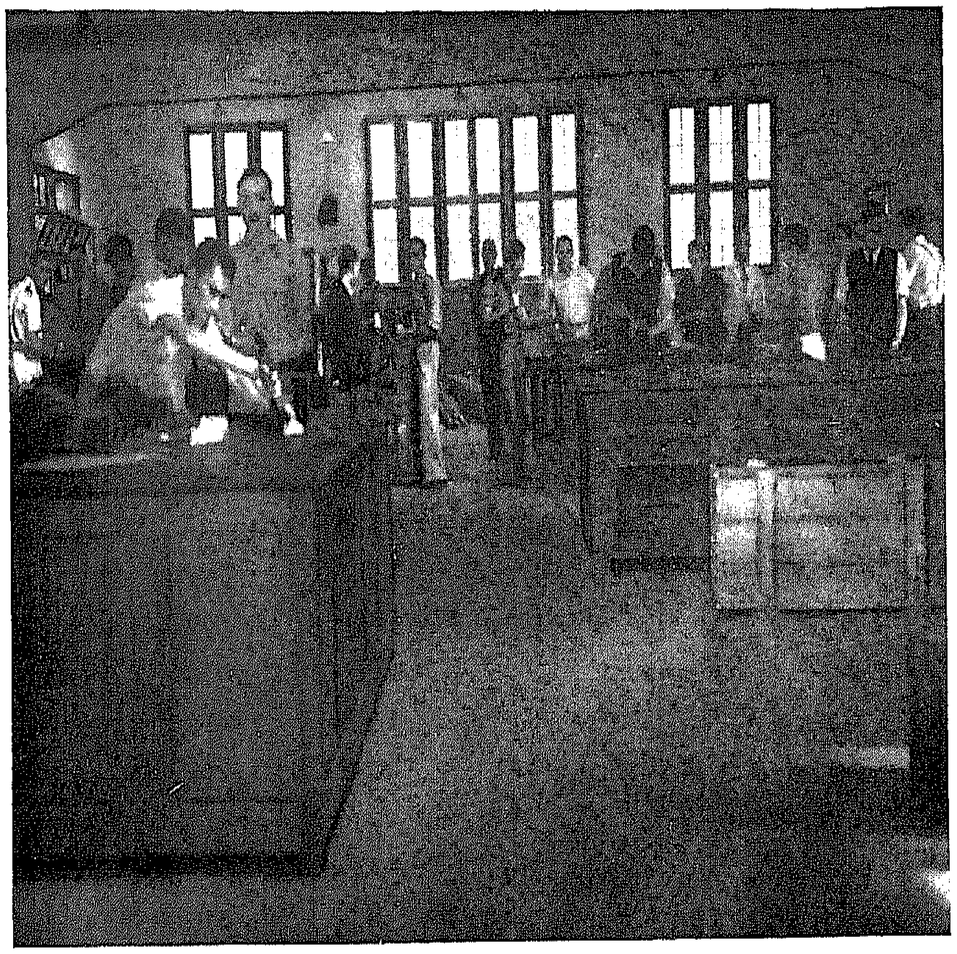

Exames oficinais nas modalidades de carpinteiro, serralheiro e electricista

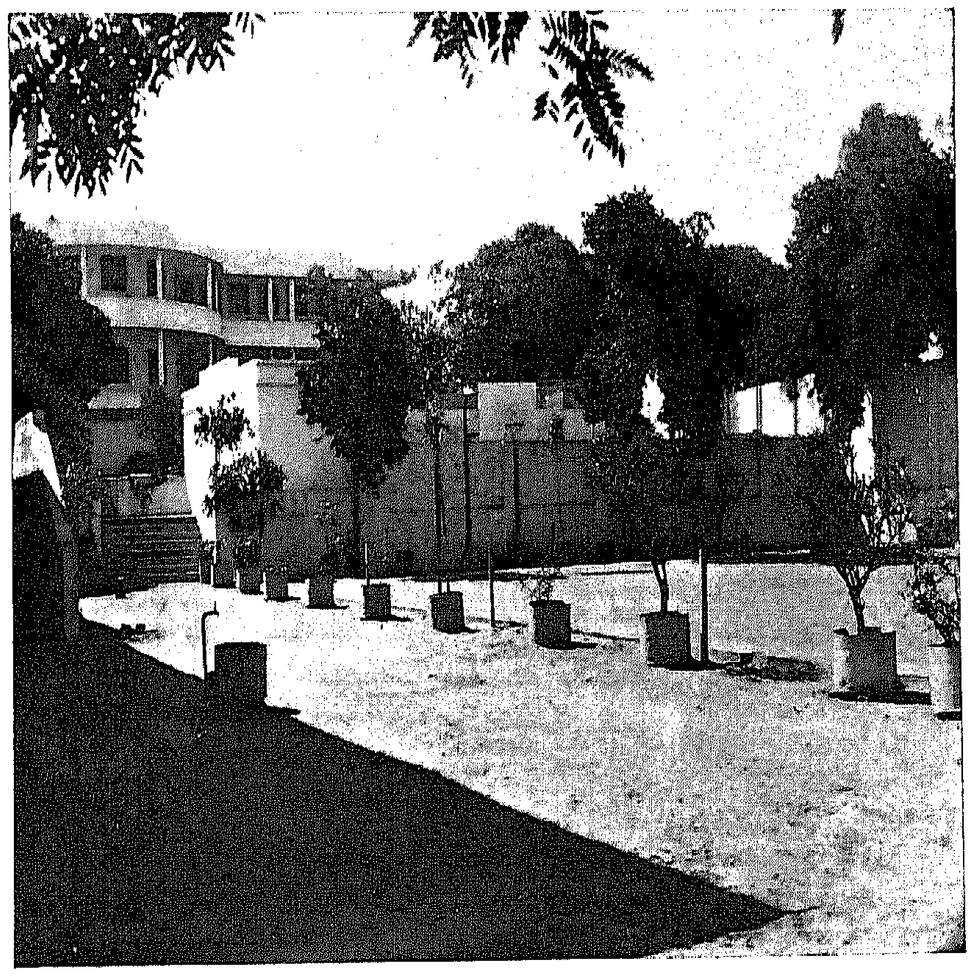

Aspectos do recreio e balneário

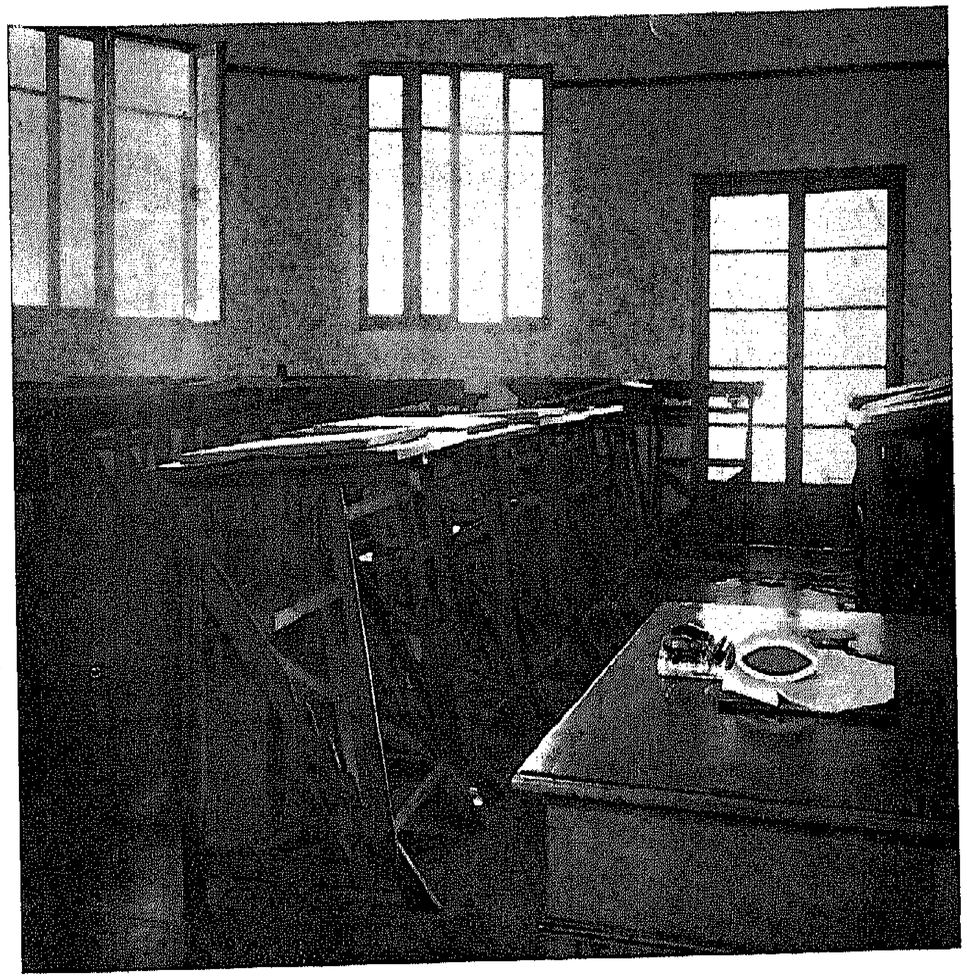

Sala de desenhos

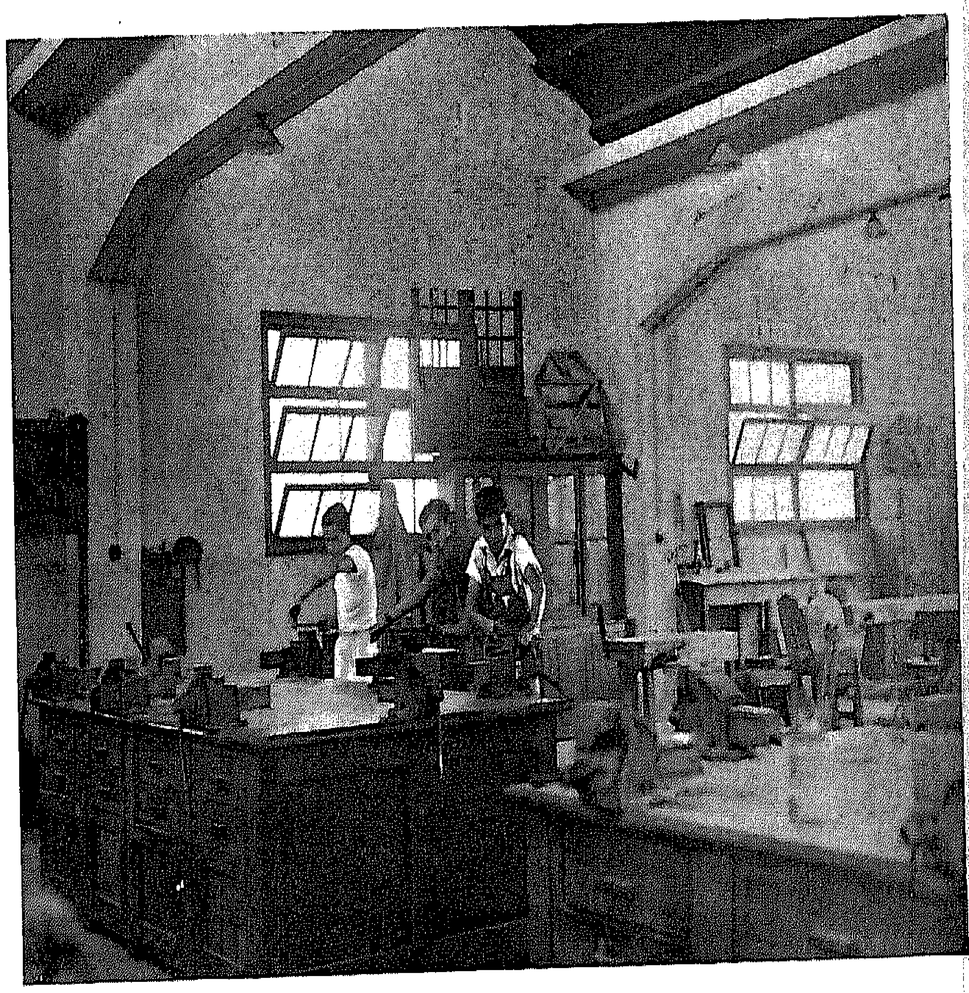

Um aspecto dos trabalhos oficinais de serralheiro

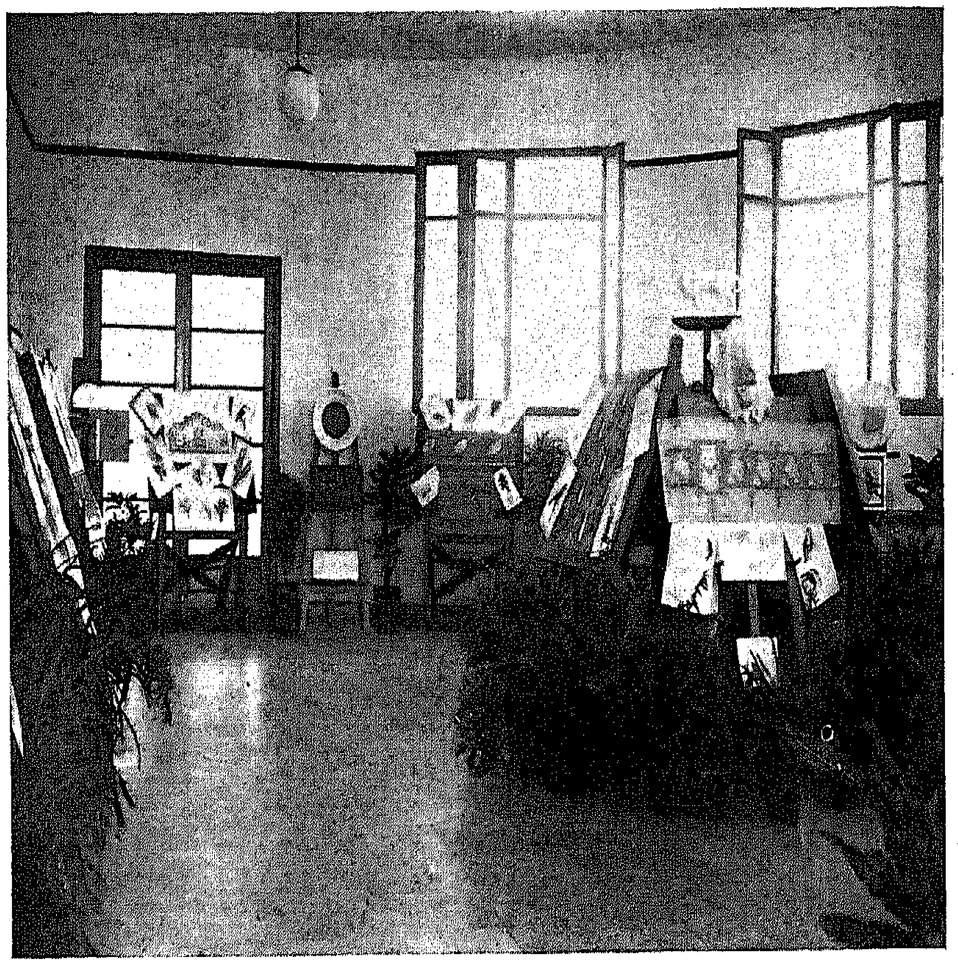

Um aspecto da 5.ª Exposição Escolar

Um aspecto da Exposição de Modelação e Pintura Decorativa

Gabinete da Direcção

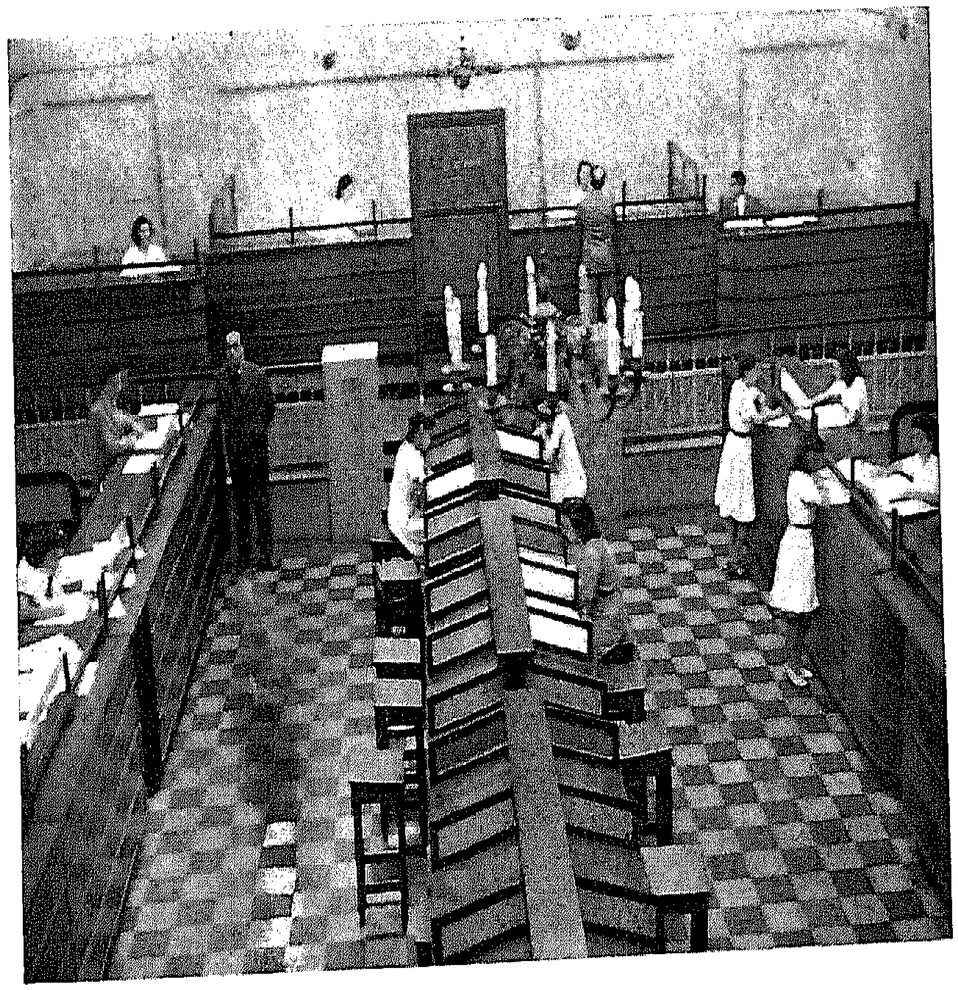

Uma aula prática na Sala de Comércio

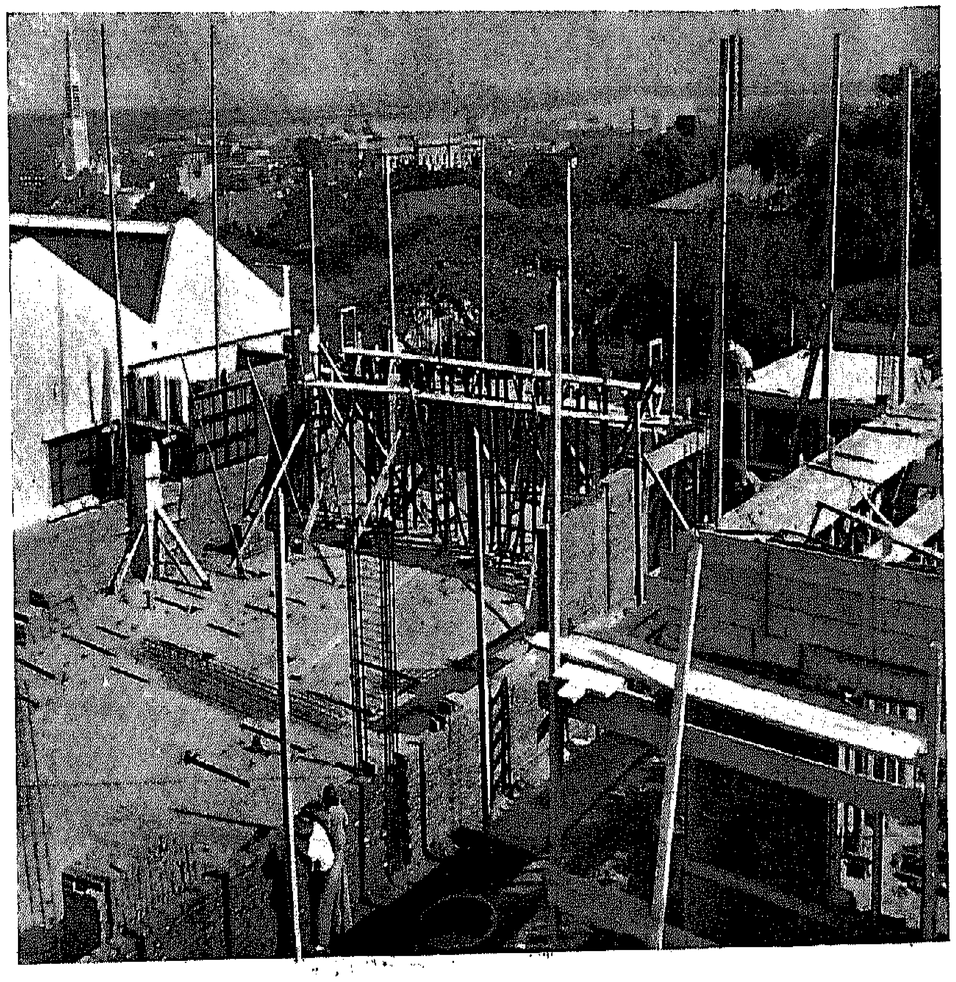

Oficinas de serralheiro e de electricista (em construção)

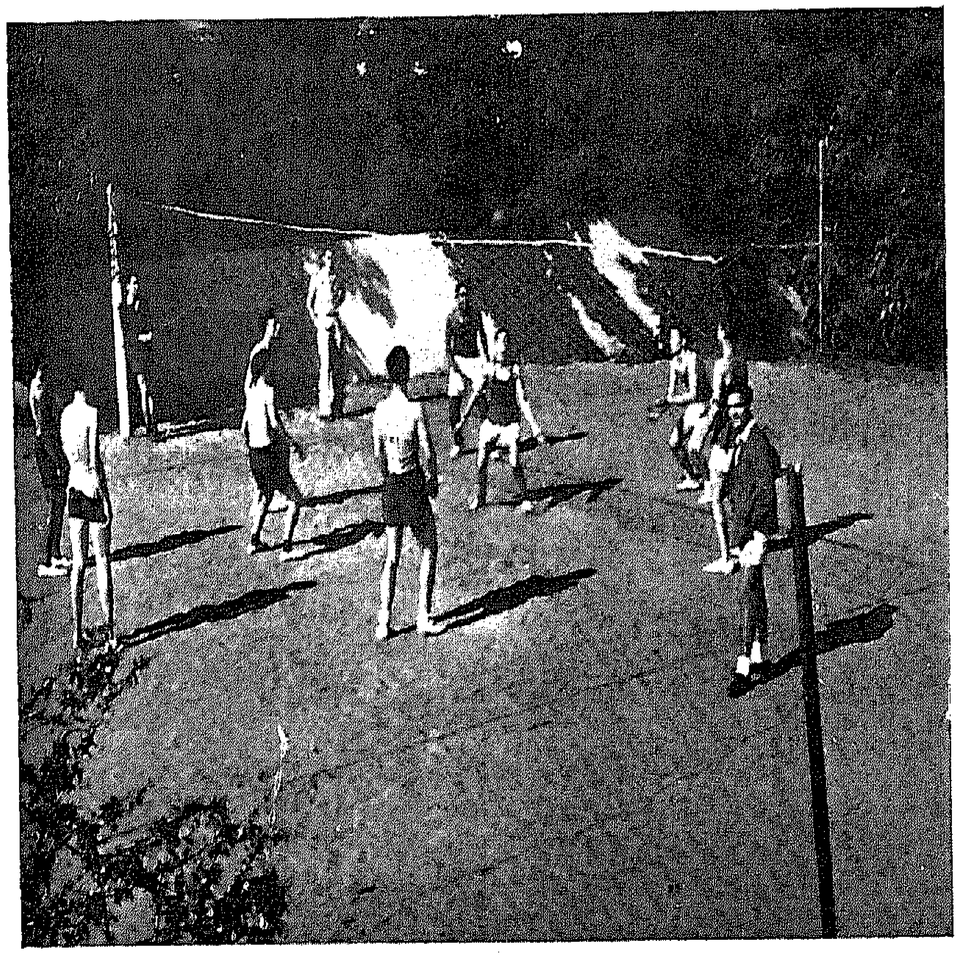

Uma fase do jogo de vólei

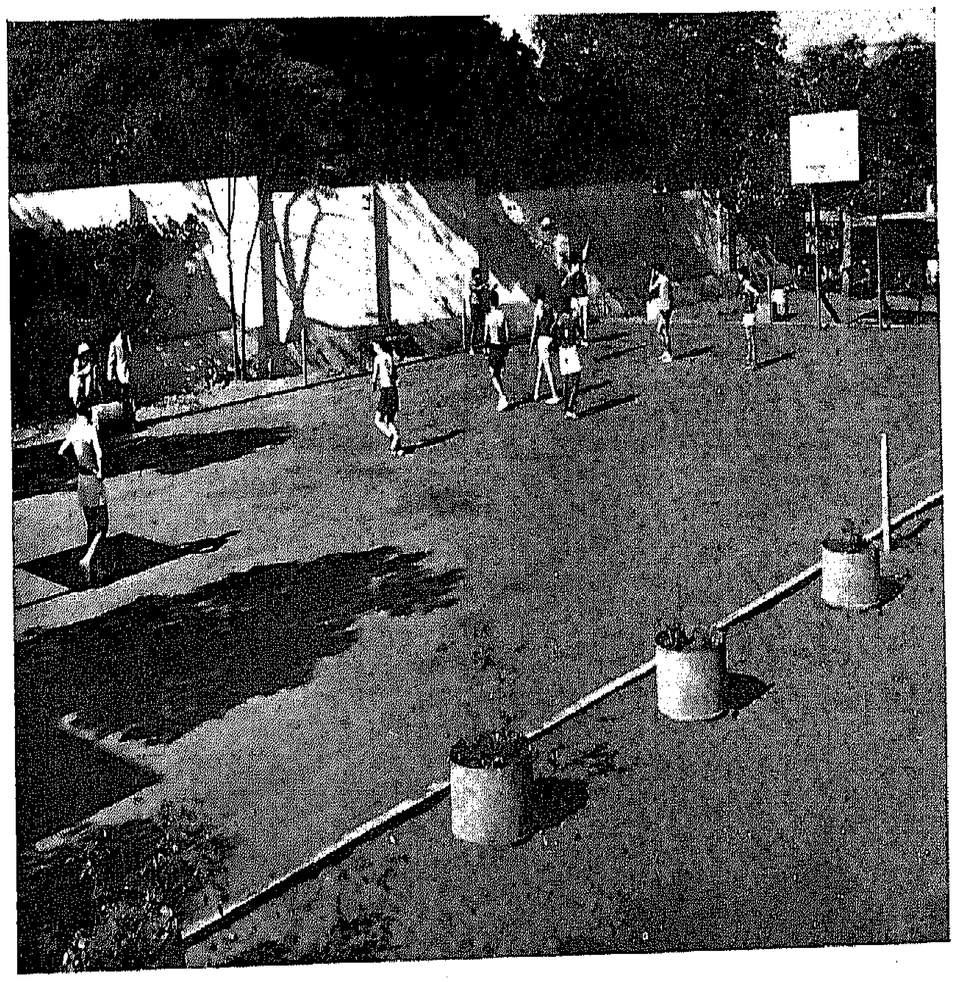

Uma fase do jogo «balão-ao-cesto»

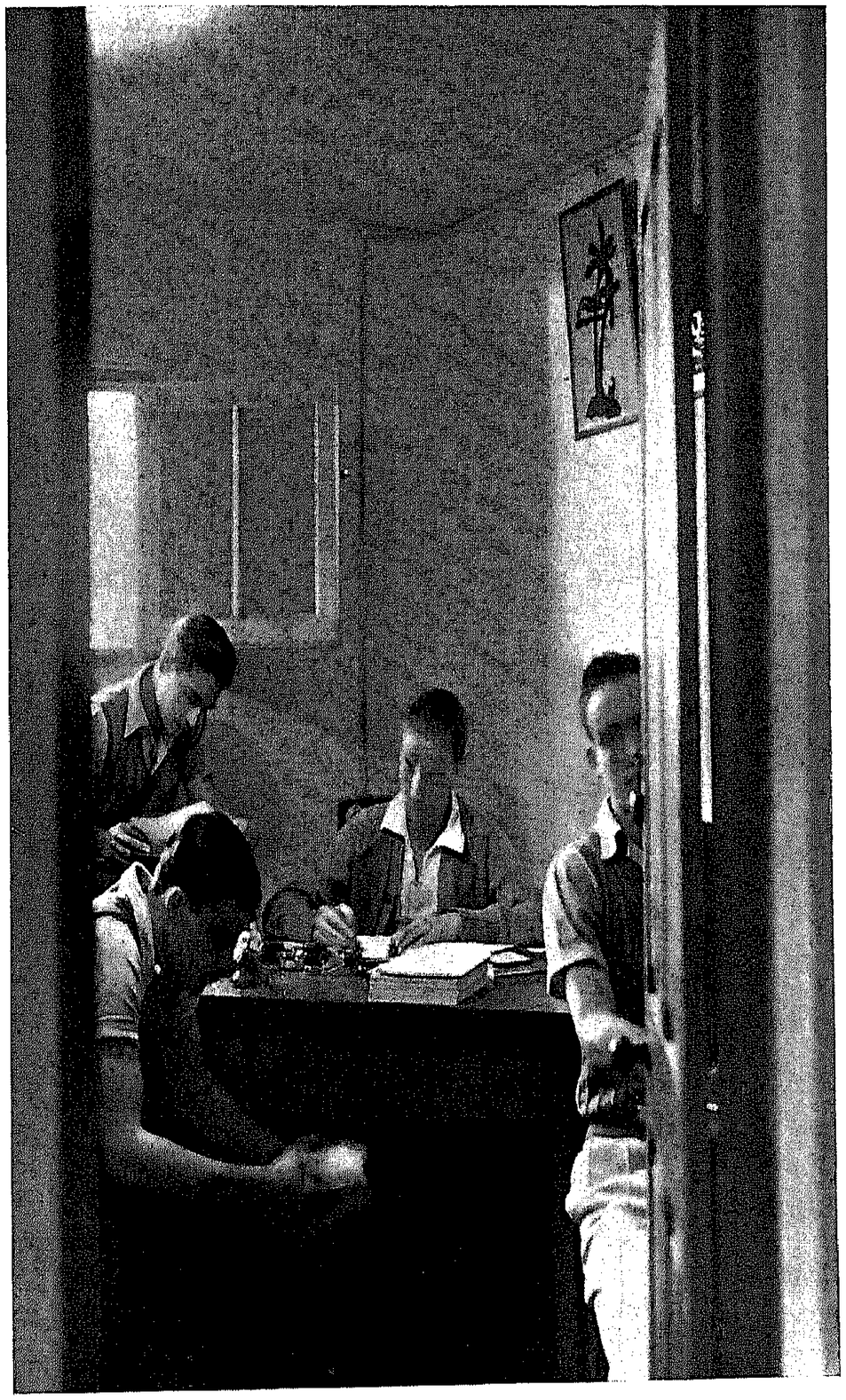

Mocidade Portuguesa — 1.ª Secção (Secretaria)

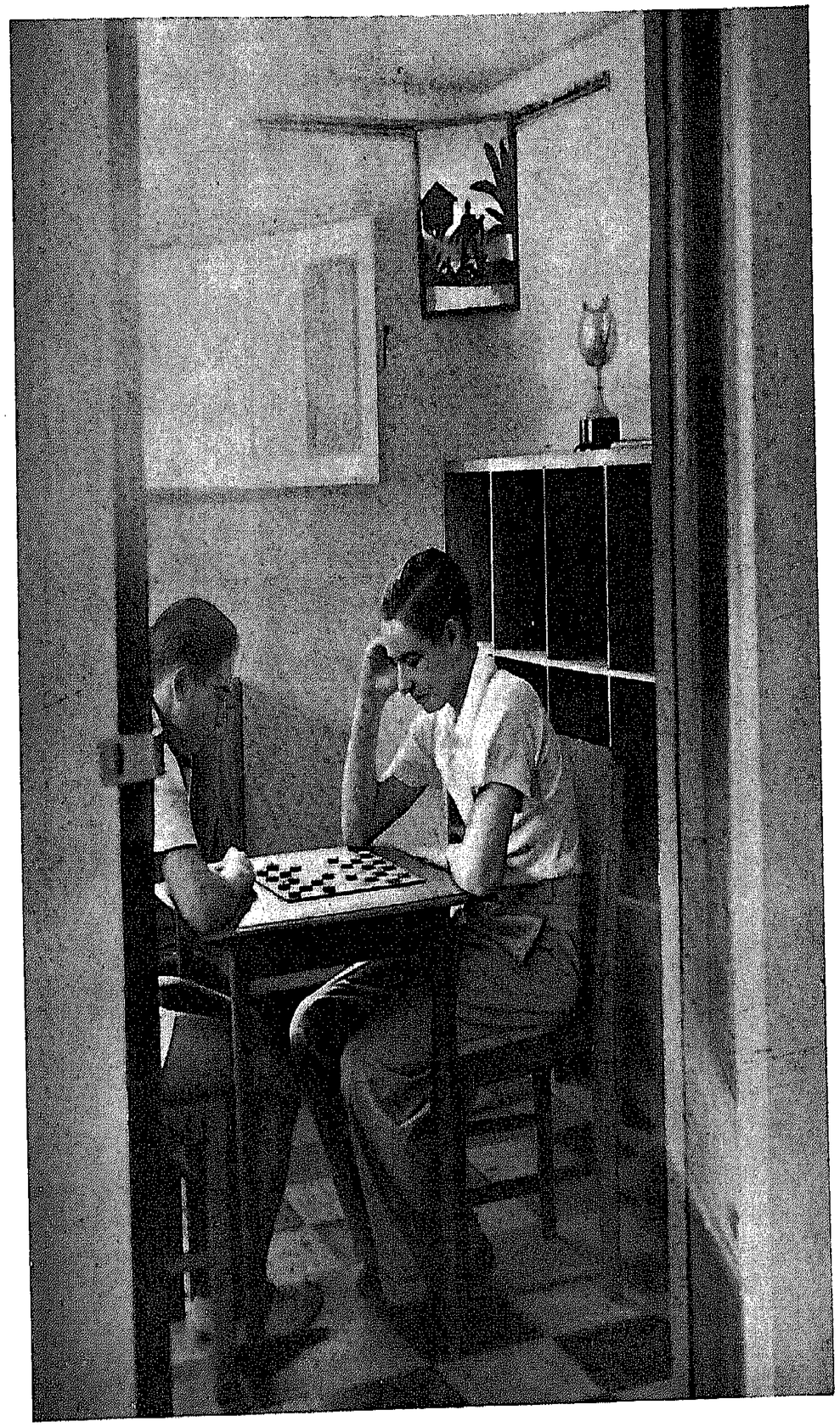

Mocidade Portuguesa — 7.ª Secção (Jogos e Desportos)

Este livro, realizado pela ATICA, S. A. R. L., Rua Garrett, 2, Lisboa, foi composto e impresso durante o mês de Julho de 1948.